

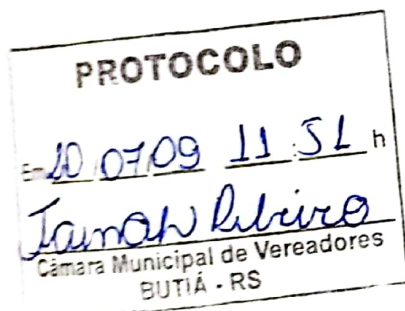
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br
www.camara-butiá.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Daniel Almeida vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0037/2009



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, A FIM DE SEJA CRIADO NO MUNICÍPIO DE BUTIÁ O CONSELHO MUNICIPAL ANTI-DROGAS.

Considerando que o Município de Butiá não possui o Conselho municipal Anti-Drogas ;

Considerando que o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Butiá, se integrará na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis federal, estadual e municipal que compõem o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes

Considerando que o Conselho Municipal Anti-drogas é uma Ferramenta importantíssima na implementação de Políticas de prevenção de drogas, pelo município e pela sociedade;

Considerando que Nosso Município vem sendo atingido a muitos anos pelo consumo muito grande de drogas ilícitas;

Considerando que nos últimos meses o consumo de Drogas especialmente de crack, tem aumentado consideravelmente em nosso Município, e as forças vivas da Sociedade têm se mobilizado para tentar barrar esta epidemia, que atinge em grande numero os adolescentes e os jovens de Butiá;

Considerando que em varias audiências Públicas que Participamos, recebemos a orientação para que seja criado no Município o Conselho Anti-Drogas Município ;

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 581 - Fone/Fax 552-1780
Fone 552-5485 - E-mail: contato@câmara-butiá.rs.gov.br
www.câmara-butiá.rs.gov.br

Considerando que é um pleito do Grupo Anti-drogas formado recentemente a Criação do Conselho Municipal Anti-drogas;

Considerando que através do COMAD, o Município poderá viabilizar recursos estaduais e federais, para a prevenção do uso de drogas;

Considerando que o COMAD, deve ser de iniciativa do Poder Executivo;

Indicamos ao Executivo Municipal, a Criação do Conselho Municipal Anti-Drogas, em nosso Município;

Sala das Sessões, 20 de julho de 2009.


Daniel Almeida
Vereador do PT